



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO BASE N.º 3750/2024

Município de Jaguarão/RS

São participantes desta Contratação:

Sec. de Serviços Urbanos	Processo 2054/2024
Sec. de Des. Social e Habitação	Processo 2816/2024
Sec. de Planejamento e Urbanismo	Processo 2867/2024
Sec. de Saúde	Processo 3007/2024
Sec. de Des. Econômico e Meio Ambiente	Processo 3180/2024
Sec. de Educação e Desporto	Processo 3399/2024
Sec. de Des. Rural	Processo 3415/2024
Sec. da Fazenda	Processo 3715/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Filtros, Lubrificantes e Óleos para Manutenção das Máquinas e Veículos da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS.

1.2. A seguir os itens a serem adquiridos, bem como os devidos quantitativos e valores de referência:

ITEM	QUANT.	UNID.	Descrição	VALOR REF. R\$
1	3.050,00	UN	Óleo 15W40	32,90
2	50,00	L	Óleo 80w90 - Transmissão Caixa Diferencial	39,63
3	1.000,00	L	Óleo 10w40 - Motor	39,63
4	80,00	L	Óleo Fluido 424 Motor Diesel Volvo 10w30 APLI	36,37
5	250,00	L	Óleo Hidráulico P/Caixa Hidráulica Transmissão W100	50,63
6	150,00	L	Óleo Hidráulico 433	31,47
7	150,00	L	Óleo Hidráulico 434	37,92
8	30,00	L	Óleo para Transmissão Mecânica ATF Tipo A	23,97
9	10,00	UN	Graxa Grafitada p/Pinos e Mocinéticas Balde 20kg	684,33
10	320,00	L	Óleo para Transmissão Hidráulica SAE 50	35,07
11	80,00	L	Óleo WB 10w30	48,03
12	20,00	UN	Filtro de Combustível HDF 796	30,14
13	6,00	UN	Filtro do Óleo Motor Volvo 3131236	208,40
14	6,00	UN	Filtro de Ar Externa Volvo 11110022	371,00
15	6,00	UN	Filtro de Ar Interno Volvo 11110023	349,67
16	10,00	UN	Filtro de Combustível FS20026	184,33
17	10,00	UN	Filtro de Combustível AS2500	128,00
18	4,00	UN	Filtro Óleo do Motor FF5612	197,33
19	4,00	UN	Filtro de Óleo do Motor Valtra 806349	91,10
20	4,00	UN	Filtro de Óleo do Motor PH 2801B	62,33
21	10,00	UN	Filtro Combustível P8264	104,53
22	4,00	UN	Filtro Óleo Motor PH3757	125,07
23	4,00	UN	Filtro Óleo Motor LB339	102,83
24	6,00	UN	Filtro do Óleo PSL 560	24,57
25	3,00	UN	Filtro de Óleo PH 5548	24,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



26	8,00	UN	Filtro de Combustível FBD 3207	49,07
27	4,00	UN	Filtro de Óleo Motor PSL339	81,53
28	2,00	UN	Filtro de Ar AP7998	113,53
29	10,00	UN	Filtro de Diesel FF5612	221,00
30	6,00	UN	Filtro Diesel JCB32/925915	275,67
31	5,00	UN	Filtro PH3757	180,30
32	6,00	UN	Filtro PSH974	116,00
33	5,00	UN	Filtro LB 2219	112,37
34	6,00	UN	Filtro FBS 26127	220,33
35	5,00	UN	Filtro PSL 417	132,67
36	6,00	UN	Filtro de Ar HP 2710	103,60
37	6,00	UN	Filtro de Ar HS 2428	101,17
38	5,00	UN	Filtro de Ar HS820-HS3012	107,37
39	6,00	UN	Filtro Hidráulico HIB 2237	125,37
40	5,00	UN	Filtro Hidráulico AGCO836647133	130,33
41	6,00	UN	Filtro Hidráulico TH 302	146,27
42	5,00	UN	Filtro Hidráulico H81313	138,33
43	6,00	UN	Filtro Volvo 11037865	583,67
44	140,00	KG	Graxa a Base de Sabão Complexo de Lítio para Uso em Cruzetas e Cardan	53,70
45	100,00	L	Óleo Hidráulico Tipo "A" Vermelho para Caixa de Transmissão, Direção Hidráulica.	35,00
46	440,00	KG	Graxa a Base de Sabão de Lítio de Alta Qualidade de Consistência NLG12 para Rolamentos, em Potes de 1 KG.	54,30
47	140,00	KG	Graxa a Base de Sabão de Cálcio para Lubrificação de Pinos de Veículos em Potes de 1 KG.	38,87
48	100,00	L	Aditivo Concentrado para Radiadores de Máquinas Pesadas em Embalagens de 1 Litro	20,00
49	10,00	L	Óleo para Motor 2 Tempo API-TC em Embalagens de 1 Litro	26,20
50	230,00	UN	Desengripante para Desencravar Parafusos e Fechaduras dos Veículos	10,63
51	160,00	L	Desengraxante para Limpeza de Motores	12,97
52	600,00	L	Óleo Hidráulico HY Gard JOHN DEERE	88,50
53	25,00	UN	Detergente Automotivo 20 L	216,67
54	100,00	UN	Lubrificante para Cambio e Diferencial Apigl5	38,33
55	600,00	L	Óleo para Sistema HIDR 46	65,97
56	70,00	UN	Fluido para Freios, DOT 3, 500ml, Contendo Mistura de Glicóis. NBR9292, Tipo 3 SAEJ1703 E FFMVSS Nº 116, com Ponto de Ebulição a 205º	30,00
57	50,00	UN	Fluido para Freios, DOT 4, 500ml, Contendo Mistura de Glicóis. NBR9292, Tipo 4 SAEJ1703 E N.116, DOT4, Ponto de Ebulição a 230º C	35,00
58	212,00	L	Óleo de Motor 5W30 para Motores Flex	35,59
59	100,00	UN	Filtro de Óleo para Motor Renault Master 2.3	45,75
60	100,00	UN	Filtro de Óleo para Motor 1.4 Onix 2017	20,97
61	110,00	UN	Filtro de Óleo para Motor 1.8 Spin 2017	20,97
62	100,00	UN	Filtro de Óleo para Motor 1.8 Spin 2013	20,97
63	100,00	UN	Filtro de Combustível para Motor Renault Master 2.3	41,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



64	100,00	UN	Filtro de Combustível para Motor 1.4 Onix 2017	15,35
65	110,00	UN	Filtro de Combustível para Motor 1.8 - Chev/Spin 2017	15,35
66	100,00	UN	Filtro de Combustível para Motor 1.8 Spin 2013	15,35
67	100,00	UN	Filtro de Ar para Motor Renault Master 2.3	76,50
68	100,00	UN	Filtro de Ar para Motor 1.4 Onix 2017	35,97
69	110,00	UN	Filtro de Ar para Motor 1.8 Spin 2017	35,97
70	100,00	UN	Filtro de Ar para Motor 1.8 Spin 2013	35,97
71	1.068,00	L	Aditivo para Radiador	7,02
72	10,00	UN	Filtros de Óleo para Motor Renault/Master 2.3 16V, Ano 2017/2018	62,50
73	10,00	UN	Filtros de Óleo para Motor Cummins ISF 3.8 L, MARCOPOLO/VOLARE V 8L, Ano 2013/2014	417,10
74	10,00	UN	Filtros de Óleo para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V8L, Ano 2009/2009	222,83
75	10,00	UN	Filtros de Óleo para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V6, Ano 2008/2008	303,50
76	10,00	UN	Filtros de Óleo para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Ano 2013/2013	413,83
77	10,00	UN	Filtros de Óleo para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE W07, Ano/2015/2015	417,17
78	10,00	UN	Filtros de Óleo para Motor MAN DAN D08 4 Cilindros 190 CV, VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano 2013/2014	126,43
79	10,00	UN	Filtros de Óleo para Motor Cummins ISFE 4 Cilindros, VW/NEOBUS MINI ESC, Ano 2019/2020	161,28
80	10,00	UN	Filtros de Óleo para Motor Cummins ISFE 4 Cilindros, VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano 2018/2019	179,94
81	10,00	UN	Filtros de Combustíveis para Motor Renault/Master 2.3 16V, Ano 2017/2018	50,00
82	10,00	UN	Filtros de Combustíveis para Motor Cummins ISF 3.8 L, MARCOPOLO/VOLARE V 8L, Ano 2013/2014	163,09
83	10,00	UN	Filtros de Combustíveis para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V8L, Ano 2009/2009	150,41
84	10,00	UN	Filtros de Combustíveis para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V6, Ano 2008/2008	150,41
85	10,00	UN	Filtros de Combustíveis para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Ano 2013/2013	189,42
86	10,00	UN	Filtros de Combustíveis para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE W07, Ano 2015/2015	189,42
87	10,00	UN	Filtros de Combustíveis para Motor MAN DAN D08 4 Cilindros 190 CV, VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano 2013/2014	134,04
88	10,00	UN	Filtros de Combustíveis para Motor Cummins ISFE 4 Cilindros, VW/NEOBUS MINI ESC, Ano 2019/2020	288,93
89	10,00	UN	Filtros de Combustíveis para Motor Cummins ISFE 4 Cilindros, VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano 2018/2019	288,93
90	10,00	UN	Filtro de Ar para Motor Renault/Master 2.3 16V, Ano 2017/2018	90,07
91	10,00	UN	Filtro de Ar Principal para Motor ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V8L, Ano 2013/2014	166,05
92	10,00	UN	Filtro de Ar Principal para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V8L, Ano 2009/2009	172,71
93	10,00	UN	Filtro de Ar Principal para Motor ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V6, Ano 2008/2008	169,38
94	10,00	UN	Filtro de Ar Principal para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Ano 2013/2013	172,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



95	10,00	UN	Filtro de Ar Principal para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE W07, Ano/2015/2015	172,85
96	10,00	UN	Filtro de Ar Interno para Motor MAN DAN D08 4 Cilindros 190 CV, VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano 2013/2014	269,73
97	10,00	UN	Filtro de Ar para Motor Cummins ISFE 4 Cilindros, VW/NEOBUS MINI ESC, Ano 2019/2020	391,70
98	10,00	UN	Filtro de Ar para Motor Cummins ISFE 4 Cilindros, VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano 2018/2019	328,83
99	10,00	UN	Filtro de Óleo para Iveco/Daily 70C 16 CS	191,56
100	10,00	UN	Filtro de Combustível para Iveco/Daily 70C 16 CS	231,70
101	10,00	UN	Filtro de Ar para Iveco/Daily 70C 16 CS	471,30
102	80,00	L	Óleo para Transmissão Automática Volvo AT102	50,90
103	10,00	UN	Filtro de Ar Secundário para Motor ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V8L, Ano 2013/2014	84,63
104	10,00	UN	Filtro de Ar Secundário para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V8L, Ano 2009/2009	86,30
105	10,00	UN	Filtro de Ar Secundário para Motor ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V6, Ano 2008/2008	116,37
106	10,00	UN	Filtro de Ar Secundário para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Ano 2013/2013	85,70
107	10,00	UN	Filtro de Ar Secundário para Motor Cummins ISF 3.8L, MARCOPOLO/VOLARE W07, Ano/2015/2015	121,16
108	10,00	UN	Filtro de Ar Externo para Motor MAN DAN D08 4 Cilindros 190 CV, VW/15.190 EOD E HD ORE, Ano 2013/2014	300,67
109	10,00	UN	Filtro (Óleo Motor) Tecfil PSL 339 ou Correspondente Similar Paralelo	120,00
110	10,00	UN	Filtro (Óleo Motor) Tecfil PSL 675 ou Correspondente Similar Paralelo	60,00
111	12,00	UN	Filtro (Óleo Motor) Tecfil PSL 692 ou Correspondente Similar Paralelo	73,33
112	15,00	UN	Filtro (Óleo Motor) Tecfil PSL 519 ou Correspondente Similar Paralelo	58,00
113	12,00	UN	Filtro (Óleo Motor) Tecfil PSC 751 ou Correspondente Similar Paralelo	88,33
114	10,00	UN	Filtro (Óleo Motor) Fram PSL 281 ou Correspondente Similar Paralelo	126,67
115	10,00	UN	Filtro (Óleo Motor) Delphi EFL 028 ou Correspondente Similar Paralelo	55,00
116	10,00	UN	Filtro (Óleo Motor) Delphi PSL 745 ou Correspondente Similar Paralelo	95,00
117	10,00	UN	Filtro (Óleo Motor) Fram PH 2501B ou Correspondente Similar Paralelo	78,33
118	10,00	UN	Filtro (Óleo Motor) Fram PH 3976 ou Correspondente Similar Paralelo	78,33
119	10,00	UN	Filtro (Combustível) Tecfil PSC 410 ou Correspondente Similar Paralelo	78,33
120	20,00	UN	Filtro (Combustível) Tecfil PSC 494 ou Correspondente Similar Paralelo	126,67
121	15,00	UN	Filtro (Combustível) Delphi HDF 500A ou Correspondente Similar Paralelo	88,33
122	15,00	UN	Filtro (Combustível) Delphi HDF 494A ou Correspondente Similar Paralelo	45,00
123	10,00	UN	Filtro (Combustível) Delphi ECO 796 ou Correspondente Similar Paralelo	35,00
124	15,00	UN	Filtro (Combustível) Wega FCB 2058B ou Correspondente Similar Paralelo	68,33
125	10,00	UN	Filtro (Combustível) Wega FCB 2046 ou Correspondente Similar Paralelo	48,33
126	15,00	UN	Filtro (Combustível) Tecfil FC 161 ou Correspondente Similar Paralelo	43,33
127	10,00	UN	Filtro (Combustível) Cav ECO 296 ou Correspondente Similar Paralelo	25,00
128	10,00	UN	Filtro (Ar) Wega WAP 384/S ou Correspondente Similar Paralelo	130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



129	10,00	UN	Filtro (Ar) EFA 948 ou Correspondente Similar Paralelo	91,67
130	10,00	UN	Filtro (Ar) EFA 949 ou Correspondente Similar Paralelo	93,33
131	15,00	UN	Filtro (Água) PSA 331 ou Correspondente Similar Paralelo	71,67
132	10,00	UN	Filtro (Água) PSD 460/1 ou Correspondente Similar Paralelo	91,67
133	10,00	UN	Filtro (Hidráulico) JCB 32/925346 ou Correspondente Similar Paralelo	436,67
134	800,00	L	Óleo para Sistema Hidráulico ISSO VG 68 E A Classificação DIN 51524 Tipo HL.	23,33
135	6,00	UN	Filtro Óleo PSL 597 John Deere	129,83
136	5,00	UN	Filtro Óleo Lubrificante EFL733 Case	127,33
137	6,00	UN	Filtro Lubrificante EFL 745 Cargo	128,00
138	10,00	L	Óleo Mopar Synthetic Diesel 5W-30 209l	83,10
139	40,00	UN	Filtro de Combustível WK 1060/1 Cargo 3031	132,07
140	3,00	UN	Filtro de Óleo Motor PH2821C	38,46
141	6,00	UN	Filtro de Óleo Motor W950/26	131,33
142	6,00	UN	Filtro de Óleo Lubrificante PH2822C	80,97
143	6,00	UN	Filtro de Externo Cargo 3031 LX1716	218,87
144	6,00	UN	Filtro de Ar Interno Cargo 3031 CF1552	145,67
145	6,00	UN	Filtro de Combustível FCD3092	192,00
146	5,00	UN	Filtro de Ar Cabine Ar Condicionado Cargo 3031	325,67
147	5,00	UN	Filtro Combustível R-26 A50 JD	131,00
148	10,00	UN	Filtro de Óleo p/Motor Fiat Ducato 2.3, Ano 2021	177,66
149	10,00	UN	Filtro Combustível Fiat Ducato 2.3, Ano 2021	201,07
150	10,00	UN	Filtro de Ar p/Motor Fiat Ducato 2.3, Ano 2021	349,60
151	10,00	UN	Filtro de Óleo p/Motor 1.8 Spin 2014	98,00
152	10,00	UN	Filtro de Combustível p/ Motor 1.8 Spin 2014	287,00
153	10,00	UN	Filtro de Ar p/Motor 1.8 Spin 2014	326,00
154	3,00	UN	Filtro de Óleo Spin 2015 Motor 1.8	15,38
155	3,00	UN	Filtro de Combustível Spin 2015 Motor 1.8	15,71
156	3,00	UN	Filtro de Ar Spin 2015 Motor 1.8	30,95
157	3,00	L	Óleo de Direção Hidráulica Spin 2015	31,58
158	12,00	L	Óleo Lubrificante, Sintético, Viscosidade 0w-20, De 1 Litro	32,84
159	10,00	UN	Óleo Transmissão SAE 90 - Caixa de Transmissões Unid. Galão de 20 Lts.	529,13
160	10,00	UN	Óleo Lubrificante SAE140 para Diferencial Unid. Galão 20 de Lts.	510,00
161	10,00	UN	Óleo Câmbio Manual SAE90 Unid. Galão de 20 Lt	624,13
162	100,00	UN	Fluído de Freio Dote4 Unid. Galão de 500 ml	36,81
163	10,00	UN	Óleo ATF Direção Hidráulica Vermelho Unid. Galão de 20 Lts.	411,21
164	10,00	UN	Filtro de Combustível Fiat Uno Mile Economy 2009/2010 Motor Flex. 1.0/8V	18,48
165	10,00	UN	Filtro de Óleo do Motor para Fiat Uno Mile Economy 2009/2010 Motor Flex. 1.0/8V	17,62
166	8,00	UN	Filtro de Ar o Motor Para Fiat Uno Mile Economy 2009/2010 Motor Flex. 1.0/8V	17,30
167	15,00	L	Óleo de Motor 15W40 Semi Sintético para Fiat Uno Mile Economy 2009/2010 Motor Flex. 1.0/8V	34,56
168	8,00	UN	Filtro de Combustível para Fiat Uno Economy. 2014 Motor Flex. 1.4/ 8 V	27,44



169	8,00	UN	Filtro de Óleo Do Motor para Fiat Uno Economy. 2014 Motor Flex. 1.4/ 8 V	19,40
170	8,00	UN	Filtro de Ar Do Motor para Fiat Uno Economy. 2014 Motor Flex. 1.4/ 8 V	17,91
171	15,00	L	Óleo de Motor 5w30 Sintético para Fiat Uno Economy. 2014 Motor Flex. 1.4/ 8 V	34,56
172	8,00	UN	Filtro de Ar Do Motor para Fiat Strada Hard Work 1.4/8v 2019 Motor Flex. Fire	30,81
173	6,00	UN	Filtro de Combustível para Fiat Strada Hard Work 1.4/8v 2019 Motor Flex. Fire	22,20
174	8,00	UN	Filtro de Cabine para Fiat Strada Hard Work 1.4/8v 2019 Motor Flex. Fire	35,63
175	10,00	UN	Filtro de Óleo para Fiat Strada Hard Work 1.4/8v 2019 Motor Flex. Fire	18,38
176	15,00	L	Óleo de Motor 5w30 Sintético para Fiat Strada Hard Work 2019 Motor Flex. Fire 1.4/ 8 V	39,09
177	5,00	UN	Filtro de Cabine "Ar Condicionado" Nissan Frontier 2.5 XE25 4X4 Motor Yd25 Diesel Ano 2009 Modelo 2010	52,16
178	5,00	UN	Filtro de Ar Para Nissan Frontier 2.5 XE25 Motor YD25-4X4 Diesel Ano 2009 Modelo 2010	41,44
179	5,00	UN	Filtro de Óleo Para Nissan Frontier 2.5 XE25 Motor YD25 -4X4 Diesel Ano 2009 Modelo 2010	49,07
180	5,00	UN	Filtro de Combustível Com Dreno para Nissan Frontier 2.5 XE25 4X4 Motor Yd25 Ano2009 Modelo2010	103,94
181	15,00	L	Óleo de Motor Sintético 10W40 para Nissan Frontier XE25 4X4 Motor Yd25 Ano 2009 Modelo 2010 Diesel -	57,52
182	12,00	L	Óleo de Motor 5W30 para Motor Flex 1.8 - Chev/Spin 2021	71,00
183	113,00	UN	Filtro de Óleo - Motor 1.8 - Chev/Spin 2021	15,07
184	113,00	UN	Filtro de Ar - Motor 1.8 - Chev/Spin 2021	31,61
185	125,00	UN	Filtro de Combustível - Motor 1.8 - Chev/Spin 2021	15,35

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação motivada conforme informações constantes nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, elaborados pelas Secretarias Municipais, conforme suas necessidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de Filtros, Lubrificantes e Óleos para Manutenção das Máquinas e Veículos da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

3.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, com prazo de validade igual ou superior a 12 meses, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos.

3.3. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, com maior agilidade.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Dos Prazos e Condições de Entrega

4.1.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a



da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.2. O Prazo de Entrega dos itens será de 15 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar acompanhada da devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

4.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central

Rua Cruzú, 2139, Bairro Centro, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS

Horário: 08h às 13h – Seg. à Sex.

4.1.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.2. O prazo de garantia contratual dos bens/produtos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem/produto ofertado pelo período restante.

4.2.4. A garantia será prestada com vistas a manter os bens/produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.5. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

4.2.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens/produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

4.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.2.8. O custo referente ao transporte dos bens/produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.2.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.3. Recebimento do Objeto

4.3.1. O objeto do contrato será recebido:

4.3.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de 5 dias úteis a contar da entrega dos bens no Almoxarifado Central;



4.3.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo deve ser feito antes do envio da NF para pagamento.

5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A execução do objeto contratado pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes da Secretaria Requisitante, nos Termos do Art. 117 da Lei 14.133 de 2021. A Contratante designará representantes para tal através de Portarias que deverão ser publicadas após homologação da Licitação.

5.2. Caberá aos representantes designados para atuar no acompanhamento da contratação, procederem às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário, junto ao Secretário responsável, à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.3. A **Gestão do Contrato** se dará pelo Secretário responsável pela Secretaria requisitante, o qual será formalmente designado por Portaria a ser Publicada após homologação da Licitação e consiste na coordenação das Atividades relacionadas a Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo Público usuário, bem como dos Atos preparatórios à instrução Processual e ao encaminhamento da Documentação pertinente ao Setor de Contratos para Formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos Contratos, bem como na autorização dos Pagamentos, dentre outros aspectos decisórios da execução contratual.

5.4. A **Fiscalização do Contrato** se dará por Servidor da Secretaria requisitante ou outra Secretaria se for o caso, e este será responsável pelos trâmites Administrativos relacionados ao Pagamento, bem como acompanhamento dos Prazos do Contrato e encaminhamentos para prorrogações se for o caso, Aditivos e Apostilamentos, e demais trâmites relacionados. Se tratando de Bens Comuns, o fiscal de Contrato poderá atuar também da verificação da prestação do Serviço, desde que designado para tal.

5.5. No caso de não emissão de Termo de Contrato, a Nota de Empenho o substituirá, se aplicando as condições aqui expressas.

5.6. A Prefeitura de Jaguarão que reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados após aceite dos bens pela fiscalização, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Nota Fiscal (no corpo da nota fiscal deverão constar Licitação, Ata/Contrato, Nota de Empenho, Descrição Completa dos Itens, e dados bancários);

6.1.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser enviadas junto com as NFs, as declarações negativas devidas;

6.1.3. Declaração, emitida pelo Fiscal designado, atestando o recebimento dos produtos contratados;

6.1.4. Subempenho/Liquidação/Relatório de Posição de Empenho;

6.1.5. Cumpridas as formalidades, o setor competente, efetuará o pagamento em até 30 dias a contar do recebimento do processo no Núcleo de Tesouraria.

6.1.6. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente vencedor da licitação, os dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.

6.1.7. No caso de necessidade de aditamento, para alteração de prazos ou valores, estes trâmites serão priorizados em relação aos de pagamento.



7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.1. Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(a) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Os produtos objeto deste ETP, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Nesta contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82 todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$620.352,52**. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme ETPs.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

9.3. Neste sentido, seguem anexados a este TR, os devidos Estudos Técnicos Preliminares, contendo o detalhamento das Pesquisas de Preços efetuadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Se tratando de Registro de Preços, não serão indicadas as Dotações Orçamentárias que serão utilizadas, no entanto as mesmas deverão ser no Elemento da Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**.

Jaguarão, 14 de agosto de 2024

Núcleo de Licitações
Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS

Obs.: As informações constantes neste Termo de Referência foram retiradas dos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pelas Secretarias Requisitantes.